

AMAZONAS-GOIÁS-CEARÁ

1959/60

UNIPER

7
0

1/56-SER

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PE-
DAGÓGICA
SEÇÃO DO ENSINO RURAL

Senhor Secretário:

Temos a satisfação de passar às mãos de V.Exce-
lência o plano anexo, que contém as sugestões por nós considera-
das básicas para a solução do problema do Ensino Rural em Goiás.

Atenciosamente,

Augusta Miranda e Silva
Da Secção do Ensino Rural

Ao Exmo. Senhor
Dr. José Feliciano Ferreira
Secretário de Estado da Educação



"PLANO DE EMERGÊNCIA PARA A MELHORIA DO ENSINO PRIMÁRIO RURAL DOS MUNICÍPIOS COMPREENDIDOS NA ZONA DA BACIA AMAZÔNICA, EM GOIÁS, A SER REALIZADO NO CORRENTE ANO".

CONSIDERANDO:

1 - que um dos objetivos gerais da educação primária é o ajustamento da escola às peculiaridades do meio, para que se processe a integração do indivíduo na comunidade em que vive, de modo a torná-lo um elemento atuante e útil na vida desta comunidade;

2 - que é indispensável, para que se realize esse ajustamento, que a escola primária, em seu espírito, em sua organização e em suas atividades, se adapte e se integre na vida da comunidade, sem prejuízo dos objetivos humanos e nacionais da educação, tornando-se imprescindível que, ao lado das atividades básicas, se desenvolvam aquelas que são típicas da vida rural;

3 - que se conclui daí, que o professor que se destina às escolas rurais, precisa ter, além da formação pedagógica geral, preparo ajustado à vida rural e uma mentalidade que lhe permita colaborar na melhoria das condições da vida do campo;

4 - que as nossas escolas rurais não estão satisfazendo seu objetivo capital, porque a elas tudo lhes falta: instalações adequadas, material didático e o que é mais vital - professores - formados nos moldes supracitados;

SUGERIMOS:

- I -

1) - instalação de um Serviço de Orientação Pedagógica do Ensino Rural, com as seguintes finalidades:

1º) - promover a melhoria do ensino nas zonas rurais através da organização escolar apropriada ao meio rural, de estudo e experimentação de processos de ensino e do melhor preparo dos regentes de classe do ensino rural;

2º) - promover o preparo técnico pedagógico dos orientadores do ensino rural;

3º) - organizar e controlar os cursos intensivos de férias para professores rurais;

4º) - promover e orientar a propaganda da educação e da cultura, no meio rural;

5º) - propor ao Secretário da Educação, a visita de educadores de outros Estados a estabelecimentos de ensino rural, mantidos pelo Estado;

B) - divisão dos municípios compreendidos na bacia Amazônica em 15 (quinze) circunscrições, cada uma com uma sede, provida de um Orientador tecnicamente preparado para o desempenho de sua missão (planejamento anexo);

C) - preparo dos Orientadores, através de um curso que funcionará nesta Capital, onde contamos com maiores recursos para o seu bom funcionamento e fiel cumprimento de sua finalidade, tão logo seja aprovado o presente plano, com a duração de 3 (três) meses (planejamento anexo);

- II -

A) - execução do trabalho dos Orientadores que consistirá em:

1º) - visitas periódicas às escolas, com a duração mínima de 3 (três) dias, a fim de dar assistência pedagógica ao professor, orientá-lo na elaboração e execução dos planos de trabalho, confecção de boletins informativos, instalação de instituições complementares da escola etc.;

2º) - reunião do professorado das escolas rurais, mensalmente, na Sede da circunscrição, se possível, ou então do município ou numa das escolas antecipadamente escolhida; as reuniões terão por objetivo despertar no professorado interesse pela sua missão, fazendo-o compreender melhor as necessidades do homem do Campo e a maneira pela qual a escola poderá ajudar a criança rural;

3º) - organização de um prontuário para cada uma das escolas da circunscrição, constando de:

a) - relatório das visitas às escolas;

b) - dados relativos ao prédio escolar, estado de conservação, condições de higiene, abastecimento d'água, mobiliário, vasilhame de cantina, material didático etc.;

c) - referências ao professor: sua competência, capacidade revelada, seu prestígio na localidade etc.;

d) - informações sobre os alunos: matrícula, frequência, estado de saúde, do vestuário, alimentação, desenvolvimento social, linguagem, progresso escolar etc.;

e) - referência à escola como centro social e de civilização e a sua repercussão na localidade;

f) - colaboração no planejamento e execução dos Cursos - Intensivos de Férias para o professorado rural que se realizarem nas circunscrições;

g) - participação das reuniões dos Orientadores, promovidas pelo Serviço de Orientação Pedagógica do Ensino Rural, para as quais serão convocados, trazendo relatórios e comunicando suas ex-

periências, mostrando as necessidades e dificuldades encontradas em cada escola e recebendo sugestões para novos trabalhos e melhoramentos a serem introduzidos.

"PLANEJAMENTO DA DIVISÃO DOS MUNICÍPIOS COMPREENDIDOS NA BACIA AMAZÔNICA, EM GOIÁS, EM CIRCUNSCRIÇÕES".

- I -

Primeira circunscrição: Araguatins, Itaguatins, Tocantinópolis.
(14 escolas)

- II -

Segunda circunscrição: Filadélfia, Babaçulândia.
(12 escolas)

- III -

Terceira circunscrição: Piacá, Itacajá.
(4 escolas)

- IV -

Quarta circunscrição: Pedro Afonso, Tupirama, Lizarda.
(24 escolas)

- V -

Quinta circunscrição: Miracema do Norte, Tocantínia.
(12 escolas)

- VI -

Sexta circunscrição: Porto Nacional.
(18 escolas)

- VII -

Sétima circunscrição: Pium, Cristalândia.
(10 escolas)

- VIII -

Oitava circunscrição: Natividade.
(12 escolas)

- IX -

Nona circunscrição: Paraná, Arraias.
(15 escolas)

- X -

Décima circunscrição: Taguatinga.
(15 escolas)

- XI -

Décima primeira circunscrição: Peixe.
(10 escolas)

- XII -

Décima segunda circunscrição: Dianópolis.
(7 escolas)

- XIII -

Décima terceira circunscrição: São Domingos, Campos Belos, Monte-Alegre. (16 escolas)

- XIV -

Décima quarta circunscrição: Urucum, Amaro Leite, Porangatu.
(14 escolas)

- XV -

Décima quinta circunscrição: Araguacema.
(4 escolas)

"ESQUEMA DO PLANO"

Primeira parte:

Preparação do pessoal através do Curso de Orientadores.

<i>Local:</i>	<i>Posto Agro-Pecuário de Goiânia</i>
<i>Duração:</i>	<i>3 (três) meses</i>
<i>Número de alunos:</i>	<i>15 (quinze)</i>
<i>Regime:</i>	<i>internato</i>

PROGRAMA

DISCIPLINA	NÚMERO DE AULAS
<i>Higiene Rural</i>	<i>24 aulas</i>
<i>Trabalhos Manuais</i>	<i>36 aulas</i>
<i>Ciências Fis. e Naturais</i>	<i>24 aulas</i>
<i>Matemática</i>	<i>36 aulas</i>
<i>Linguagem</i>	<i>36 aulas</i>
<i>Indústrias Rurais</i>	<i>12 aulas</i>
<i>Práticas Agrícolas</i>	<i>48 aulas</i>
<i>Sociologia</i>	<i>24 aulas</i>
<i>Economia Doméstica</i>	<i>36 aulas</i>
<i>Inst. Complementares</i>	<i>12 aulas</i>
<i>Recreação</i>	<i>24 aulas</i>
<i>Biologia</i>	<i>12 aulas</i>
<i>Psicologia</i>	<i>24 aulas</i>
<i>Estudos Sociais</i>	<i>24 aulas</i>

"ESQUEMA DO PLANO"

Segunda parte:

Orçamento organizado para subvencionar o Curso de Orientadores

I - 15 (quinze) bolsas de estudo durante 3 (três) meses à razão de Cr. \$ 1.500,00 mensais para cada bolsista	Cr. \$ 67.500,00
II - Verba para transporte de 15 (quinze) bolsistas à razão de Cr. \$ 2.000,00 cada bolsista	Cr. \$ 30.000,00
III - Pensão de 15 (quinze) bolsistas durante 3 (três) meses, à razão de Cr. \$ 1.500,00 - por mês, para cada bolsista	Cr. \$ 67.000,00
IV - Gratificação para 14 (quatorze) professores à razão de Cr. \$ 80,00 por aula e Cr. \$ 40,00 por súmula	Cr. \$ 33.720,00
V - Gratificação para 1 (um) Coordenador, durante 3 (três) meses, à razão de Cr. \$.... 5.000,00 por mês	Cr. \$ 15.000,00
VI - Verba para instalação do curso, biblioteca e material didático	Cr. \$ 17.280,00
VII - Gratificação para 1 (um) Assistente Social	Cr. \$ 6.000,00
VIII - Gratificação para 1 (um) motociclista	Cr. \$ 6.000,00
IX - Gratificação para 1 (um) datilógrafo	Cr. \$ 5.400,00
X - Gratificação para 1 (um) servente	Cr. \$ 4.500,00
XI - Gratificação para 1 (uma) lavadeira	Cr. \$ 1.200,00
XII - Despesas não classificadas	Cr. \$ 16.400,00
Total	Cr. \$ 270.000,00

"ESQUEMA DO PLANO"

Terceira parte:

Orcamento organizado para a execução do trabalho dos Orientadores

I - Gratificação para 1 (um) Supervisor, durante 5 (cinco) meses, à razão de Cr. \$.. 5.000,00	Cr. \$ 25.000,00
II - Gratificação para 3 (três) técnicos de educação, à razão de Cr. \$ 3.000,00 sais, durante 5 (cinco) meses	
III - Gratificação para 15 Orientadores, à razão de Cr. \$ 2.000,00 durante 5 (cinco) meses	
IV - Ajuda de Custo para 15 Orientadores	
V - Viagens do Supervisor	
VI - Curso Intensivo de Férias para o professorado	
VII - Material escolar	Cr. \$
Soma	Cr. \$ 730.000,00
Transporte do orçamento anterior	Cr. \$ 270.000,00
Total	Cr. \$ 1.000.000,00